



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 156/2017 – PLENÁRIO (1º TURNO)
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Ao Projeto de Lei nº. 1.453 de 2017, que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00”.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	01	12	365	6221	3271	0003	Construção de Unidades de Ensino da Educação Infantil na Região Administrativa de Santa Maria.	13	100	449051	5.000	300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	01	12	122	6221	2387	NOVO	Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.	08	100	445042	01	300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo de alocar recursos para a descentralização de recursos financeiros para as escolas do Núcleo Bandeirante dando suporte às ações administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Informo, ainda, que a presente emenda foi apresentada em plenário devido a solicitação da Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante ter vindo após a aprovação do Projeto de Lei na CEOF.

Deputado DELMASSO
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	21/3/17 às 15h
Assinatura	Matrícula

JMM